

## **RESOLUÇÃO CONSUN N.º 58/2020**

CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* SENSU EM GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 02 de dezembro de 2020, constante do Processo CONSUN 58/2020 – Parecer CONSUN 58/2020, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

- **Art. 1º** Fica criado o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão do Desenvolvimento Socioemocional, com as seguintes características:
  - I. Vagas anuais: 100 (cem).
  - II. Modalidade de oferta: presencial.
  - III. Carga horária total: 420 (quatrocentas e vinte) horas.
  - IV. Área do curso: Saúde e Bem-estar.
  - V. Vinculado ao curso de graduação: Psicologia.
  - VI. Tempo ideal de duração do curso: 12 (doze) meses.
  - VII. Tempo máximo de duração do curso: 36 (trinta e seis) meses.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 02 de dezembro de 2020.

Jorge Apóstolos Siarcos Presidente